emae
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/195/08/467ª

Data: 23/11/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/LH/5059/01/2009– prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Lixo e Vegetação do Canal Pinheiros – Construdaher Construções Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/195/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/LH/5059/01/2009 com a empresa Construdaher Construções Ltda para a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, importando no dispêndio pela EMAE, valor de R$ 1.699.466,66 (um milhão seiscentos noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), base agosto/2009, onerando o Item Financeiro: 02106, Conta Razão: 6161212965, Centro Financeiro: Pinheiros

C E R T I F I C O a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/11/2012

Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/195/2012

Data: 23/11/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/LH/5059/01/2009– prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Lixo e Vegetação do Canal Pinheiros – Construdaher Construções Ltda.

I. HISTÓRICO

A EMAE mantém com a empresa Construdaher Construções Ltda o contrato n° ASE/LH/5059/01/2009, decorrente de Pregão Eletrônico e assinado em 31/08/2009, pelo valor de R$ 5.120.000,00 (cinco milhões cento e vinte mil reais) – base agosto/2009, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 01/09/2009, para prestação de serviços de Remoção e Transporte de Lixo e Vegetação do Canal Pinheiros.

Em 30/08/2012 foi realizado o primeiro aditivo de prazo do contrato passando a nova data de término para 30/11/12.

II. RELATÓRIO

A prestação de serviços de remoção e transporte de lixo e vegetação do Canal Pinheiros configuram-se como serviços de natureza contínua, pois são essenciais às atividades da Empresa e não podem sofrer solução de continuidade.

Sendo assim, e, considerando que os serviços vêm sendo prestados pela contratada de maneira satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da EMAE, e, que a manutenção do contrato representa uma vantagem econômica para EMAE, da ordem de 14,83%, comparando-se o valor do contrato reajustado com o valor orçado para uma nova contratação para o mesmo período, baseado em valores de mercado, e, que operacionalmente não seria interessante a troca de equipes com a nova contratação durante o período de chuvas propõe-se a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (vinte um) meses, até 30/11/2013, mantendo-se os valores unitários e quantidades constantes da Planilha de Quantidades e Preços e demais condições previstas no contrato original nº ASE/LH/5059/01/2009.

A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, importará no dispêndio pela EMAE no valor de R$ 1.699.466,66 (Hum milhão seiscentos noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), base agosto/2009.

O artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 permite que, para serviços contínuos, a Administração promova as prorrogações necessárias, limitadas a 60 (sessenta) meses.

A emissão de aditivo foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer nº 210/12 de 06/11/12, anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato n° ASE/LH/5059/01/2009 com a empresa Construdaher Construções Ltda para a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, importando no dispêndio pela EMAE, valor de R$ 1.699.466,66 (um milhão seiscentos noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), base agosto/2009, onerando o Item Financeiro: 02106, Conta Razão: 6161212965, Centro Financeiro: Pinheiros.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico